



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 67/68

"Revoga o Decreto Nº 66/68
de 24 de junho de 1.968."

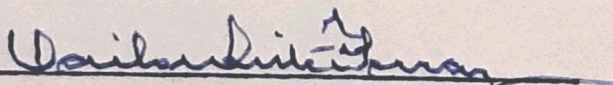
ODILON LEITE FERRAZ, Prefeito
Municipal de Louveira, Estado
de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais:

DECRETA

ART.1º-) Fica revogado o Decreto Nº
66/68, de 24 de junho de 1.968, que designou o Senhor An-
gelo Roberto Pozzuto, para responder pelo expediente da
Contadoria.

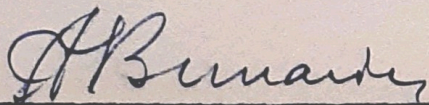
ART.2º-) Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Louveira,
Em 04 de julho de 1.968.



ODILON LEITE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secre-
taria, na data supra.



ANTONIO BERNARDES-SECRETÁRIO